MOÇÃO DE CONGRATULAÇÕES E APLAUSOS

Excelentíssimo Senhor
Presidente da Câmara Municipal de Ipameri, Estado de Goiás.

A Vereadora signatária desta, com a adesão dos demais Vereadores, que o presente subscreve, nos termos regimentais e após aprovação plenária, requer a Vossa Excelência envio de aplausos e congratulações, pela passagem do "**Dia do Trabalhador**", comemorado na última segunda-feira, dia 1° de maio.

É com muita alegria que parabenizamos todos os trabalhadores neste dia. O **Dia do Trabalho** é uma data comemorativa usada para celebrar as conquistas dos trabalhadores ao longo da história. Nesta mesma data, em 1886, ocorreu uma grande manifestação de trabalhadores na cidade americana de Chicago.

Milhares de trabalhadores protestavam contra as condições desumanas de trabalho e a enorme carga horária pela qual eram submetidos (13 horas diárias). A greve paralisou os Estados Unidos. No dia 3 de maio, houve vários confrontos dos manifestantes com a polícia. No dia seguinte, esses confrontos se intensificaram, resultando na morte de diversos manifestantes.

Em 20 de junho de 1889, em Paris, a central sindical chamada *Segunda Internacional* instituiu o mesmo dia das manifestações como data máxima dos trabalhadores organizados, para, assim, lutar pelas 8 horas de trabalho diário. Em 23 de abril de 1919, o senado francês ratificou a jornada de trabalho de 8 horas e proclamou o dia 1º de maio como feriado nacional.

Após a França estabelecer o "**Dia do Trabalho**", a Rússia foi o primeiro país a adotar a data comemorativa, em 1920. No Brasil, a data foi consolidada em 1924 no governo de Artur Bernardes. Além disso, a partir do governo de Getúlio Vargas, as principais medidas de benefício ao trabalhador passaram a ser anunciadas nessa data. Atualmente, inúmeros países adotam o dia 1° de maio como o "**Dia do Trabalho**", sendo considerado feriado em muitos deles.

Que esse dia sirva para todos nós, como um marco que simboliza a luta dos trabalhadores por melhores condições de trabalho, a luta que reside em manter todos os direitos constitucionais adquiridos e buscar mais avanços na direção da felicidade do ser humano.

Este dia é uma oportunidade para homenagear e reconhecer a importância do trabalho e dos trabalhadores para o desenvolvimento de nossa sociedade e do nosso município em particular. É uma data que representa a luta pelos direitos

trabalhistas e pela valorização da dignidade humana no ambiente de trabalho.

A todos os trabalhadores e trabalhadoras de Ipameri-GO, gostaria de expressar minha admiração e gratidão pelo seu empenho e dedicação em suas atividades diárias, contribuindo para o crescimento e a prosperidade de nossa cidade.

Que este dia seja de reflexão e reconhecimento, e que todos os esforços sejam empenhados para garantir um ambiente de trabalho saudável e justo para todos.

Parabéns, trabalhadores e trabalhadoras de Ipameri-GO, pelo seu Dia do Trabalhador!

Ante o exposto, ouvido o Plenário e atendidas às formalidades regimentais, **REQUEREMOS** que se dê conhecimento da presente moção de aplausos e congratulações, a toda população ipamerina por meio da imprensa oficial.

SALA DAS SESSÕES, em Ipameri, Estado de Goiás, aos 03 dias do mês maio do ano de 2023.

Lúcia Helena Lopes Ribeiro
Vereadora Lúcia Lopes

Francisco Rodolfo Rodrigues Tosta
Vereador Francisco Neto

Alisson Rosa
Vereador

Marcelo Aparecido Gomes Godoi
Vereador Marcelo Godoi

Daniel Martins da Silva
Vereador Daniel da Garagem

Divino dos Reis Machado
Vereador Divino Cigano

Cláudio Machado Vaz
Vereador Cláudio Machado

Ronnideber Chisttopper Luciano
Vereador

Genivaldo Moreira da Silva
Vereador Geninho

Paulo José Machado Sugai
Vereador Paulo Sugai

Flávio Alves Ferreira Júnior
Vereador Flavim do Lava Jato